



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° . 1063/2013**

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidor Público Municipal em  
cargo de Comissão.

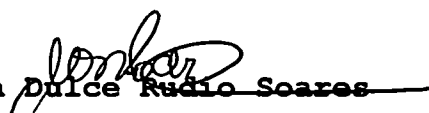
A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007 e a Lei n°. 897/2013.

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerado, do cargo comissionado de Gerente de Compras - SEMGER, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr°. Thiago Moreira Carvalho dos Santos**, nomeado através do Decreto n°. 608/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08/10/2013, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,  
em 09 de outubro de 2013.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 09 de outubro de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH